



Indicação nº 25/2026

Protocolo 534 Envio em 04/05/2026 09:41:33

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de implantar a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Nelson da Cunha Bastos, no quarteirão compreendido entre as ruas João Moreira da Silva e Geraldo Coelho, em nosso município.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO pela necessidade de melhorar a fluidez do trânsito e reforçar a segurança viária no trecho mencionado, tendo em vista o intenso tráfego de caminhões no local. A presença de veículos estacionados em ambos os lados da via tem contribuído para o estreitamento da pista, ocasionando travamento do trânsito em ambos os sentidos e dificultando a circulação de veículos de maior porte. A proibição de estacionamento em um dos lados da via permitirá melhor organização do fluxo, ampliando o espaço de circulação, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando maior segurança a motoristas e pedestres.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 5 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

